

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0945/2016

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

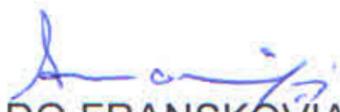
Art.1º. Fica concedido ao Servidor Carlos Jovani Possatti, Cargo Efetivo de Jardineiro, Carreira II, Classe E, o pagamento da Licença Prêmio por Assiduidade à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir do dia 30/06/2016. Referente a Primeira Assiduidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

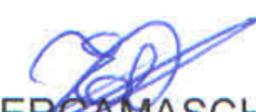
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Junho de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO